

Termo de Compromisso

Instituição: Atacama Gestão de Recursos Ltda

Código: Certificação

Data da assinatura: 18/07/2016

PAI nº C003/2015: apuração de eventual descumprimento do termo de adequação com relação à obtenção de certificação CGA e da veracidade das informações fornecidas no nosso banco de dados, conforme art. 23, § 1º do Código de Certificação.

Ementa

Termo de Compromisso: descumprimento (i) dos itens “1” e “2” do Termo de Adequação, que dispõem: “todos aqueles profissionais que possuam poder discricionário sobre os recursos de terceiros geridos pela sociedade obtenham aprovação em ao menos um módulo do exame para Certificação de Gestores ANBIMA (CGA), no decorrer das duas provas contadas da celebração do Termo de Aprovação.” e “os gestores atinjam o estado de certificados pela CGA em até um ano a partir da celebração do Termo de Adequação.”; e (ii) da obrigatoriedade de atualização do Banco de Dados da ANBIMA nos termos do art. 23, § 1º do Código de Certificação.

Compromissos assumidos: (i) obter a condição de Certificado no exame CGA para o profissional indicado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do termo de compromisso; (ii) revisar os procedimentos operacionais, dado o indício de descumprimento em relação à tempestividade de envio das informações fornecidas no Banco de Dados da ANBIMA; (iii) atualizar as informações da instituição no Banco de Dados da ANBIMA; (iv) enviar Política de Certificação à Área de Supervisão da ANBIMA no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis da celebração do termo de compromisso; e (v) apoiar os projetos educacionais da ANBIMA, por meio de contribuição no valor de R\$ 3.912,00 (três mil novecentos e doze reais).

